



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 441/2018, de 02 de janeiro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre o avanço horizontal dos servidores da Câmara Municipal de Barreiras, instituído pelas Leis n. 870/2009 e n. 1.136/2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a existência da Lei n. 870/2009 (Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo de Barreiras), que prevê o avanço horizontal dos servidores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a aprovação da Lei nº 1.136/2014 que “*Dispõe sobre alterações ao Plano de Cargos e Salários da Câmara de Vereadores do Município de Barreiras e dá outras providências*”, que alterou o Artigo 15 e seu § 1º da Lei nº 870/2009, que alterou o tempo de progressão na carreira, pela forma horizontal, passou de 03 (três) para 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO, que compete a Mesa Diretora desta Casa Legislativa zelar pela legalidade dos atos da Administração Pública, norteando suas ações segundo os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da imparcialidade, esculpidos no “caput”, do artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, por fim, que sejam respeitados os avanços já concedidos (Decreto nº 324/2015 e Decreto 374/2017), e que todos os referidos servidores possuem o direito e garantia de avançarem de classe, obedecendo ao interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício, até o limite do último nível de vencimento, garantido a progressão para nível imediatamente superior ao que estiver posicionado o servidor, conforme previsto no artigo 15 da Lei n. 870/2009, alterado pela Lei nº 1.136/2014 de 09 de dezembro de 2014;



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

DECRETA:

Art. 1º - Dar avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com as Leis nºs. 870/2009 e nº 1.136/2014, surtindo seus efeitos desde o mês de dezembro/2017.

Progressão Horizontal
Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Barreiras
Concurso Ano 1997 e 2010

Quantidade	Servidor	Função	Nível	Classe
1	Adelma Porto de Almeida	Advogada	I	III
2	Alvaro Rodrigo Porto de Araújo	Agente de Serviços Gerais	II	III
3	Ana Maria Santana Nunes Rodrigues	Agente Administrativo	III	III
4	Auricélia Amaral A. Gonçalves	Assistente Administrativo	III	VII
5	Caroline Santana Machado	Jornalista	I	II
6	Cadson Tadeu dos Santos Lima	Agente Administrativo	III	III
7	Cheila Francisca Dias dos Santos	Agente de Serviços Gerais	II	III
8	Cláudio da Silva Rocha	Agente de Serviços Gerais	II	III
9	Denise Célia Guedes de Castelo	Agente de Serviços Gerais	II	III
10	Edilma Santos da Silva	Agente de Serviços Gerais	II	III
11	Glauther Claudino Pinheiro	Técnico de Informática	III	III
12	Gregory Maia da Silva	Digitador	III	III
13	Jane dos Santos Silva	Agente de Serviços Gerais	II	III
14	José Aquino de Vasconcelos	Agente Administrativo	III	VIII
15	Kadja Islaine Bastos dos Santos	Agente de Serviços Gerais	II	III
16	Kamila Domingos Alonso	Assistente Administrativo	III	III
17	Kardyecha Oliveira Gemelli	Técnico de Informática	III	VIII
18	Layane Savalla Magalhães de Souza	Agente Portaria	III	III
19	Leonardo Teixeira de Carvalho	Assistente Administrativo	III	III
20	Lucila Porto Rocha de Holanda	Técnica de Contabilidade	III	VIII
21	Maria Fernandes R. Menezes	Assistente Administrativo	II	VII
22	Marília Alves de Souza	Assistente Administrativo	III	VIII
23	Máximo Antônio Silva Lima	Assistente Administrativo	III	III
24	Odenice de Amorim Silva Vieira	Agente Portaria	III	III



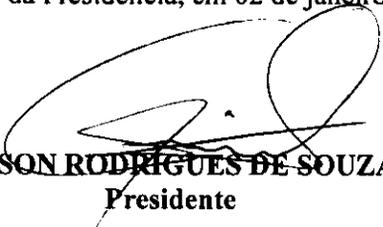
Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

25	Onivaldo Rodrigues de Souza	Motorista	III	III
26	Rosicley dos Santos Batista	Agente Portaria	III	III
27	Rosilane Queiroz Martins	Assistente Administrativo	III	III
28	Vilene Maria Santos Magalhães	Assistente Administrativo	III	VIII
29	Wefferson Santana Nunes da Silva	Agente Portaria	III	III
30	Zilaita Muniz de Souza	Agente Administrativo	III	VIII

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2018.


GILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente


JOSÉ BARBOSA PIRES JÚNIOR
Vice-Presidente


**MARIA DAS GRAÇAS MELO DO E.
SANTO**
1º Secretária


SILMA ROCHA ALVES
2ª Secretária